

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0468/2009.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a Sr(a) Deborah Maria Albuquerque Calado, para substituir a senhora Maria Cristina de Araújo Rocha, em virtude de sua licença para tratamento médico,**

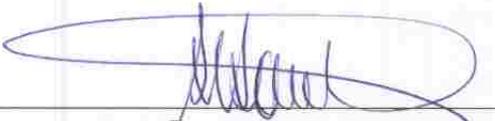
**Art. 2º - O período da Substituição será de 03.08.2009 a 17.08.2009, correspondente a 15 (quinze dias) dias.**

**Art. 3º - O pagamento da substituição da licença para tratamento médico será mensalmente até o termino da licença, no mesmo valor da hora aula da substituta, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino com fundamentos no que nos dispões Art.26, 27, 28 e 29 da Lei Municipal 710/2005, o Ofício 0112/2009.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 20 de Agosto de 2009.**

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

